

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 14.004****Número RPS****Data de Emissão****17/06/2024****Código de Verificação****BJ5WFKC6L3****Município da Prestação do Serviço****ITURAMA-MG****Município de Incidência do ISSQN****ITURAMA-MG****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : SANDRA DE ASEVEDO

Telefone: (34) 3411-0361

CNPJ : 71.494.587/0001-80

Insc. Est: 0025597240080

Insc. Mun.: 4585921

Endereço : AV CAMPINA VERDE, 1406 - CENTRO C.E.P.: 38280000

Município : ITURAMA-MG

Email: hoteloliveiraho@hotmail.com

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : IGOR AIRES DE MELO P -276644

Telefone:

CPF : 056.899.976-25

Insc. Est: --X--X--

Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : RUA ALVARENGA PEIXOTO ,615 sala 401 405 C.E.P.: 30180-120

Município : BELO HORIZONTE

Email: depzesilva.roberta@zesilva.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIARIAS	2,00	137,00	274,00
RECEBEMOS <i>17/06/2024</i> <i>Sandra de Azevedo</i>			
RECEBI, 17/06/2024			

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART- SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVICO

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER**Observações :** Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

2 DIARIAS

ENTRADA 16/06/2024

SAIDA 18/06/2024

P_276644

Valor dos Serviços	274,00
Deduções	0,00
Base de Cálculo	274,00
Aliquota	2,79%
Valor do ISSQN	7,64
Valor Total da Nota	274,00
Retenções	0,00
Valor Líquido	274,00

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
Outras Retenções									

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).